



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 029/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a cedência durante o ano de 2023 do servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula 001534, portador do CPF 960.944.864-04, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE;

**CONSIDERANDO** ainda solicitação realizada pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

**RESOLVE:**

**I – Prorrogar** até o dia 31 de dezembro de 2023 a cessão do servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula 001534, portadora do CPF 960.944.864-04, efetivo no cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 2º de janeiro de 2023.**

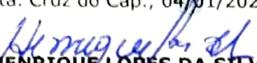
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022